

ALEX
YORIOK
A:1036

Assinado de forma digital por
ALEX YORIOK A:1036
DN: CN=ALEX YORIOK A:1036,
OU=SERVIDOR,
OU=TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 3ª REGIÃO-
TRF3, OU=Autoridade
Certificadora da Justiça -
ACJUS-3, OU=Cert-JUS
Institucional - A3, O=ICP-Brasil,
C=BR
Dados: D:20140916173947-
0300



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 167/2014 – São Paulo, quarta-feira, 17 de setembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0652175 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015408-77.2014.4.03.8000

Documento nº 0652175

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-52573/98-UMED - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no dia 08.09.2014;

-10881/96-UMED - KLEBER WILLIAM JULIO, no dia 10.09.2014;

-03538/94-UMED - MARCELO DA SILVA PARANHOS, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-50144/09-UMED - WLADIMIR RODRIGUES, no período de 08.09 a 22.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-50257/05-UMED - MIRIAM TEREZINHA DOUTEL PASTORE, no dia 08.09.2014;

-50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, nos dias 08.09 e 09.09.2014;

-03846/94-UMED - ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT'ANA, no período de 10.09 a 12.09.2014;

-50102/08-UMED - TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 08.09 a 22.09.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, nos dias 08.09 e 09.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50483/04-UMED - RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR, no dia 05.09.2014;

-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, nos dias 08.09 e 09.09.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no dia 10.09.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/09/2014, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará em férias de 08/09/2014 a 17/09/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WALTER LOPES - RF 1743**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/09/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0657572 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0657572, DE 11 DE setembro DE 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/09/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de estabelecer e disciplinar o vestuário dos serventuários da Justiça, estagiários, prestadores de serviço, interessados e visitantes em geral para entrada e permanência nas dependências deste Fórum,

Considerando a necessidade de propiciar maior controle de acesso e segurança neste Fórum.

Resolve:

1. FICA VEDADA a entrada de mulheres usando shorts ou bermudas cujo comprimento fique acima dos joelhos ou, ainda, trajes em geral que estejam em desconformidade com o decoro forense;
 2. FICA VEDADA a entrada de homens usando bermudas, camisetas com mangas cavadas, regatas ou assemelhadas, ou, ainda, trajes em geral que estejam em desconformidade com o decoro forense;
 3. FICA VEDADA ainda, em qualquer situação, o uso de bonés, toucas, chapéus, capacete ou qualquer outro acessório que impeça ou dificulte a identificação plena do indivíduo, por questões de segurança;
 4. CABERÁ aos Agentes de Segurança Judiciária lotados na Seção de Segurança e Transporte deste Fórum, fiscalizar e zelar pelo cumprimento da presente.
 5. FICAM RESSALVADOS os casos em que os referidos trajes façam parte de uniformes de funcionários de empresas que venham prestar serviços nas dependências do Fórum, salvo aqueles previstos no item 4;
 6. Situações não previstas nesta Ordem de Serviço serão apreciadas pela Administração deste Fórum.
 7. REVOGAR a Ordem de Serviço 03/2009 da Coordenadoria Fiscal.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

:: SEI / TRF3 - 0661070 - Portaria ::

Portaria Nº 0661070, DE 15 DE setembro DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), estará em férias de 15/09/2014 a 26/09/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/09/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0660466 - Portaria ::

Portaria Nº 0660466, DE 15 DE setembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que as Servidoras: **Gizela Rodrigues Ramos**, RF 1871, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) e **Regina Célia Girotti Manzano**, Analista Judiciária, RF 1849, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estarão de férias nos períodos de **15 a 24 e 01 a 10 de outubro de 2014**, respectivamente, e que **referida Servidora Gizela** compensou dias trabalhados em plantão, no período de **02 a 03 de setembro de 2014**,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias anteriormente marcadas para o período de 15 a 24/10/2014 (dez dias), **para o período de 20 a 29/10/2014** (dez dias) - exercício 2014, referente ao Servidor **Gilberto Clementino**, técnico judiciário, RF 1863.

DESIGNAR a Servidora **Célia Cristina da Silva Vidal**, analista judiciária, RF 1859, para substituí-las nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 15/09/2014, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.